



## ATA DE JULGAMENTO

Às 13:00 horas do dia 16 de dezembro de 2022, no Auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Débora Miranda Lima, Cíntia Helena Ângelo, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Geisiane de Lourdes, Priscila das Graças da Silva, Bárbara Míriam Braga Maciel, Ricardo Alexandre de Oliveira e Alcemar da Costa e Silva, com a finalidade de julgar as propostas referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 16/2022** cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO JOSÉ HIGINO DE FREITAS, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital”**. Conforme ata de habilitação e classificação, a CPL suspendeu o certame para conferência, pelo Setor de Engenharia, dos itens da composição de custos unitários das planilhas das empresas classificadas. A partir da conferência, a CPL constatou os seguintes valores:

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
C. G. PLAN - CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM EMPREENDIMENTOS CIVIS ELETROMECCÂNICOS EIRELI	R\$ 1.557.690,72	R\$ 1.557.691,03	1º
CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA EPP	R\$ 1.795.944,75	R\$ 1.795.945,91	2º
KOLIMA ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.545.939,35	R\$ 1.545.939,34	DESCLASSIFICADA
EDS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.777.715,77	R\$ 1.777.715,80	DESCLASSIFICADA

A CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. Foi constatado divergência entre a multiplicação e/ou soma entre as quantidades e valores unitários de alguns licitantes. Considerando se tratar de meros erros materiais, a CPL mantém o preço unitário e a quantidade, retificando-se apenas o preço total. A CPL declara DESCLASSIFICADA as empresas “KOLIMA ENGENHARIA LTDA” e “EDS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA” por apresentarem erros e inconsistências nas planilhas de composição de custos unitários, conforme Parecer do Setor de Engenharia anexo a esta Ata, descumprindo o edital frente ao item 10.1.12. Em conclusão a CPL declara classificada em primeiro lugar e vencedora do certame a empresa **C. G. PLAN - CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM EMPREENDIMENTOS CIVIS ELETROMECCÂNICOS EIRELI** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, o prazo de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, do dia 19/12/2022 até o dia

③ Limite  
de  
de  
de



23/12/2022. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 13:50 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

  
**Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade**

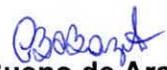
- Membro / CPL -

  
**Débora Miranda Lima**

- Membro / CPL -

  
**Cíntia Helena Ângelo**

- Membro / CPL -

  
**Giovânia Bueno de Araújo Bazílio**

- Membro / CPL -

  
**Geisiane de Lourdes Almeida**

- Membro / CPL -

  
**Priscila das Graças da Silva**

- Membro / CPL -

  
**Bárbara Míriam Braga Maciel**

- Membro / CPL -

  
**Ricardo Alexandre de Oliveira**

- Membro / CPL -

  
**Alcemar da Costa e Silva**

- Membro / CPL -



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



## ANÁLISE DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

### PARECER TÉCNICO

**Processo admin. de Licitação:** Concorrência nº 16/2022

**Obra:** Execução de Reforma da Escola Municipal Cônego Higino de Freitas

1 – Proposta da Empresa **Kolima Engenharia Ltda** – R\$1.545.939,35 - 1ª Menor Valor Global

Durante a verificação das composições detalhadas dos custos unitários desta empresa para execução dos serviços da obra em referência, foram verificadas inconsistências na elaboração destas. Existem valores discrepantes de mão-de-obra dos mesmos profissionais, conforme descrições indicadas, em várias composições. Entre outras, as composições de custo dos itens **2.1, 4.2 e 6.2** apresentam valores diferentes para os profissionais “**pedreiro com encargos complementares**” e valores diferentes para “**servente com encargos complementares**” cada um deles individualmente entre si para o mesmo profissional. O “**ajudante de carpinteiro com encargos complementares**” nas composições de custos dos itens **2.7, 4.3 e 7.2** têm também valores distintos entre si. Além dessas, existem várias outras composições de custo nessa situação.

2 – Proposta da Empresa **C. G. Plan – Consultoria, Gerenciamento e Planejamento em Empreendimentos Cíveis Eletromecânicos EIRELI** – R\$1.557.690,72 - 2ª Menor Valor Global

De forma geral, as composições de custo desta empresa estão coerentes e corretas, dentro dos preços apresentados na planilha orçamentária proposta para a execução das obras. Existem apenas erros de digitação referente à troca de lugar das indicações de preço unitário dos insumos e a quantidade destes, em todas as composições. Mas os índices e as operações aritméticas estão certos e dentro dos parâmetros aceitáveis.

3 – Proposta da Empresa **EDS Construções e Serviços Ltda** – R\$1.777.715,77 - 3ª Menor Valor Global

Várias das composições de custo desta empresa, incluindo as dos custos mais expressivos, apresentam coeficientes de quantitativos de mão-de-obra abaixo dos coeficientes correspondentes nas composições do SETOP-MG da região central do estado referenciadas na planilha de orçamento da Prefeitura. Estes coeficientes estão

---

Secretaria de Obras - Av. Getúlio Vargas, 3171 – Belmonte – João Monlevade/ MG  
– CEP: 35930-293

Fone: (31) 3859-2571 – [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)

Realizado em  
13/12/2022  
Etainara

1 / 2



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



de certa forma consolidados ao longo de anos e não se configura tecnicamente aceitável a manipulação persistente destes de forma aleatória para se ajustar custos de acordo com o interesse da empresa.

4 – Proposta da Empresa **Construtora Ferreira Júnior Ltda EPP** – R\$1.795.944,75  
- 4º Menor Valor Global

As composições de custos da Construtora Ferreira Júnior apresentam coeficientes de quantitativos de mão-de-obra e materiais coerentes com os coeficientes das composições do SETOP – MG respectivo. Foi observado, no entanto, que os profissionais específicos com carpinteiros, pedreiros, telhadistas, entre outros são substituídos pelo profissional designado “*oficial*” com salário hora por vezes com valor abaixo de 50% do profissional indicado na composição. Sendo o mesmo para as diversas composições, independente do tipo de serviço. Pode ser uma política da empresa que já tenha vários profissionais fixos nos quadros de equipes. Gera, porém, dúvida quanto à possível qualidade da execução dos serviços específicos, mas realmente é uma responsabilidade da empresa.

**Geraldo Ângelo dos Santos**  
Téc. em Edific. CRT -42875803620  
Divisão de Engenharia

**Eduardo Bastos**

Secretário Municipal de Obras  
13/12/2022